



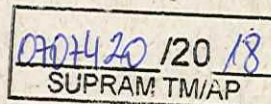
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°. 3169/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

BL 4626 34123 BR

Uberlândia-MG, em 11 de outubro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental n° 02890/2004/002/2017, do empreendedor/empreendimento **EMPRESA AGRÍCOLA FOLHADOS S/A/ FAZENDA SÃO BERNARDO E BOM JARDIM** alusivo à atividade de suinocultura (ciclo completo); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades, culturas anuais, excluindo a olericultura e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo)", localizado no município de Patrocínio/MG, motivado pelo não formalização de processo de acordo com a nova DN 217/17 (email enviado em 13/07/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C

GUILHERME DE ALMEIDA QUEIROZ – EMPRESA AGRICOLA FOLHADOS S/A
RUA DOM JOSE ANDRE COIMBRA, 1318
PATROCINIO
38.740-000

Renovado 20